



EDITAL

42/2018

HASTA PUBLICA PARA A VENDA DE LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO

-----**António Joaquim da Silva Danado**, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de N S Vila, N S Bispo e Silveiras de Montemor-o-Novo. -----

----- Faz saber para os devidos efeitos no dia 23 de novembro de 2018 pelas 10h00 terá lugar no auditório da sede da União de Freguesias, sita no Largo Banha de Andrade em Montemor-o-Novo, a Hasta Publica para venda de um prédio urbano com a seguinte descrição: ---

- Lote de terreno devoluto e sem qualquer construção, em zona urbana de 1ª habitação, sito à Rua Manuel Ribeiro de Paiva em Montemor-o-Novo, freguesia de União de Freguesias de Nsa Sra da Vila, N Sra do Bispo e Silveiras, com uma área total de 231,00m², para implementação de edifício com 84,00m² e área bruta de construção de 111,00m², identificado com o artigo matricial 3936 na caderneta predial urbana, pelo preço base de 45.200,00€ (quarenta e cinco mil e duzentos euros). --

Condições de cedência do prédio urbano: -----

a)- O prédio a alienar é cedido e, regime de propriedade plena.

b)- A apresentação das propostas deverá cumprir com as seguintes condições:

- As propostas serão entregues nas sedes da autarquia sitas no LARGO BANHA DE ANDRADE 7050-111 Montemor-o-Novo ou Rua 5 de Outubro nº57 7050-355 Montemor-o-Novo ou Rua Florbela Espanca nº3 7050-677 Silveiras, até às 17h30 do dia 20 de Novembro de 2018, devendo ser dirigidos à Comissão de Hasta Publica e endereçadas ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de N S Vila, N S Bispo e Silveiras Rua 5 de Outubro nº57 7050-355 Montemor-o-Novo, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

c) As peças de Hasta Publica encontram-se patentes na sede do Largo Banha de Andrade, Montemor-o-Novo desde a data do respetivo anúncio até ao dia anterior ao ato publico da Hasta Publica.

d) Condições de Pagamento:

1. 10% do valor total da licitação, até as 15h00m do 2º dia útil posterior à Hasta Pública, mediante guia de receita a solicitar nos serviços de contabilidade.
2. O valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será pago a Pronto Pagamento no dia da outorga da escritura pública, através de cheque bancário visado, transferência bancária ou numerário, na Tesouraria da Junta de Freguesia de N S Vila, N S Bispo e Silveiras.

Montemor-o-Novo, 18 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



António Danado